



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PORTARIA N° 03 de 05 de janeiro de 2026

**Dispõe sobre a prorrogação da portaria nº04
de 02 de janeiro de 2025 e suas derivações.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de sua competência privativa e de sua representação legal, nos termos da Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Prorrogar pelo prazo de 30 dias os efeitos da Portaria nº 04 de 02 de janeiro de 2025 que institui a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Nova lima.

II – Ficam mantidas e prorrogadas, pelo mesmo prazo, todas instruções normativas e de-
mais atos administrativos que tenham sido editados em decorrência da Portaria nº 04 de 02 de ja-
neiro de 2025, produzindo seus efeitos jurídicos e administrativos normalmente, inclusive referente
à composição atual dessa Comissão que está disposta na Portaria nº 98 de 01 de agosto de 2025.

Determino, portanto, a todos aqueles, a quem o conhecimento e a execução desta Porta-
ria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço de Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, Nova Lima em 05 de janeiro 2026.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PORTRARIA N° 03 de 05 de janeiro de 2026

**Dispõe sobre a prorrogação da portaria nº04
de 02 de janeiro de 2025 e suas derivações.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de sua competência privativa e de sua representação legal, nos termos da Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Prorrogar pelo prazo de 30 dias os efeitos da Portaria nº 04 de 02 de janeiro de 2025 que institui a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Nova lima.

II – Ficam mantidas e prorrogadas, pelo mesmo prazo, todas instruções normativas e de-mais atos administrativos que tenham sido editados em decorrência da Portaria nº 04 de 02 de ja-neiro de 2025, produzindo seus efeitos jurídicos e administrativos normalmente, inclusive referente à composição atual dessa Comissão que está disposta na Portaria nº 98 de 01 de agosto de 2025.

Determino, portanto, a todos aqueles, a quem o conhecimento e a execução desta Porta-ria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço de Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, Nova Lima em 05 de janeiro 2026.


THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente